



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

OPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO PB**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art.72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado e em conformidade com o Parecer Jurídico exarado, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** de Pessoa Jurídica para a prestação dos serviços de auditoria em folha de pagamento e contabilidade do município de Tenório no período compreendido entre janeiro/2017 a janeiro/2020.

**AUTORIZAR** a contratação da empresa DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA, CNPJ Nº 41.243.922/0001-07, com sede na Rua João Batista Ferreira, nº 15 – Bairro São Geraldo – Conceição, no valor de R\$ 17.000,00,00 (dezesete mil reais), por apresentar proposta de preços compatível com os preços praticado no mercado.

Expeça-se Ordem de Autorização de Serviços termos do art. 96, II c/c art. 92, ambos da Lei nº 14.133/21.

Vigência: 06 (seis) meses a partir da expedição da Autorização de Compra.

Tenório PB, 03 de junho de 2022.

**MANOEL VASCONCELOS**

Prefeito Municipal